

5

Impacto do aumento do Piso Nacional do Magistério

O Ministério da Educação (MEC) anunciou nesta segunda-feira, 27 de fevereiro, o valor do novo piso salarial dos professores da rede pública brasileira. Para a jornada de 40 horas semanais, o valor de R\$ 1.451,00, corresponde a um reajuste de 22,22% sobre o valor do ano anterior. Para os profissionais que cumprem 20 horas, o piso será de R\$ 725,50.

Tabela 1 - Valor do piso

Carga horária	Valor do piso 2011 (R\$)	Valor do piso 2012 (R\$)
40 horas	R\$ 1.187,02	R\$ 1.451,00
30 horas	R\$ 890,27	R\$ 1.088,25
25 horas	R\$ 741,89	R\$ 906,88
20 horas	R\$ 593,51	R\$ 725,50

Fonte: CNM

O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, lembra que a entidade realiza pesquisa sobre o piso há três anos. Em 2012 os cálculos foram feitos a partir de um novo estudo. As informações foram captadas entre agosto e novembro de 2011 e a amostra contém 2.039 Municípios brasileiros. “Nesta pesquisa, foram considerados os salários do magistério público referentes às diversas jornadas de trabalho dos profissionais com formação em nível médio e superior”, explica.

Para cumprir o novo Piso de 2012 os Municípios brasileiros terão um custo adicional de R\$ 1,6 bilhão por ano (ver demonstrativo na Tabela 2). Existem cerca de 1 milhão de funções docentes, entre professores com nível médio e nível superior nas redes municipais em todo país, conforme os dados do Censo Escolar de 2010.

Tabela 2 - Estimativa do custo adicional para cumprimento do novo valor do piso

Região	Tipo de contrato				Total
	20 horas	25 horas	30 horas	40 horas	
Centro Oeste	4.022.475	1.077.638	35.292.967	46.455.514	86.848.594
Nordeste	284.069.952	109.147.724	96.090.320	327.393.518	816.701.514
Norte	27.149.915	13.592.869	27.758.450	213.689.467	282.190.701
Sudeste	23.948.986	116.465.332	78.991.318	51.974.639	271.380.275
Sul	89.989.577	10.937.543	15.777.033	53.547.674	170.251.828
Total	429.180.906	251.221.106	253.910.087	693.060.812	1.627.372.911

Fonte: CNM

De acordo com a tabela acima, vê-se que a região que terá o maior impacto em suas finanças públicas será a Região Nordeste, uma vez que esta possui a menor média salarial e tem um número razoável de funções docentes. O menor valor para adequação à nova lei encontra-se no Centro Oeste, com um custo anual de R\$ 86,8 milhões.

Este impacto leva em conta o julgamento da constitucionalidade da lei pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ao estabelecer que o piso apenas refere-se aos vencimentos iniciais.

A pesquisa da CNM aponta que os salários-base – sem vantagens – variaram entre R\$ 158,40 e R\$ 1.512,65 para professores com nível médio e jornada de 20 horas semanais. A variação para professores com nível médio e jornada de 40 horas é de R\$ 316,80 e R\$ 2.439,14. Para o caso de professores com nível superior, os salários foram de R\$ 237,60 até R\$ 1.894,25 para jornada de 20 horas, e de R\$ 475,20 a R\$ 3.752,69 para jornadas de 40 horas semanais.

No cálculo do impacto foram considerados ainda os valores das vantagens recebidas pelos professores, decorrentes das diversas gratificações e adicionais praticados na carreira do magistério. A pesquisa apontou as seguintes vantagens:

- Adicional por tempo de serviço (anuênio, quinquênio)
- Adicional por titulação (especialização, mestrado e doutorado)
- Gratificação de Regência de classe ou de atividade do magistério
- Gratificação de Função (supervisão, coordenação pedagógica, etc.)
- Gratificação de educação especial
- Gratificação de difícil acesso

Tais benefícios geram um custo de, em média, 21% adicional ao vencimento inicial (piso) de cada professor, elevando ainda mais o impacto financeiro total na folha de pagamento. Segue abaixo o quadro das médias regionais das vantagens em relação ao salário:

Tabela 3 - Média dos benefícios

Região	Benefício (em % do salário)
Centro Oeste	24,48
Nordeste	23,97
Norte	19,39
Sudeste	17,65
Sul	21,76
Total geral	21,00

O estudo considerou ainda outros custos trabalhistas, já que o impacto da lei é anual, o que resultou num custo anual sobre vencimento base de, aproximadamente, dezesseis vezes o vencimento mensal. A partir da amostra os dados foram classificados por região e por porte – tamanho –, considerando-se uma estratificação que tivesse relação com as suas características.

Contratação de novos professores decorrente da Lei do Piso

Para os Municípios a situação agrava-se pela necessidade de contratação de novos profissionais, decorrente do limite máximo de 2/3 da jornada para efetivo trabalho com os estudantes: são as horas atividades a que têm direito os professores. Além disso, os alunos também têm o direito, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de quatro horas diárias de atividades com seus professores.

A pesquisa revela que as horas atividades praticadas nos planos de carreira dos Municípios pesquisados variam em torno de 0 a 35% da jornada de trabalho do professor. Segue abaixo o quadro das médias por região:

Tabela 4 - Média das horas atividades

Região	Hora atividade (em % da jornada)
Centro Oeste	25,39
Nordeste	22,53
Norte	22,97
Sudeste	18,77
Sul	19,98
Total geral	20,83

A média desse percentual cresceu de 19,4%, em 2009, para 20,8%, em 2011, prova do esforço feito pelos entes responsáveis da educação. O impacto para adequação à Lei do Piso no que se refere às horas atividades gira em torno de R\$ 3,8 bilhões, o equivalente à contratação de 195 mil novos profissionais do magistério.

Tabela 5 - Estimativa de custo com as contratações para adequação das horas atividades

Região	Tipo de contrato				Total
	20 horas	25 horas	30 horas	40 horas	
Centro Oeste	11.770.909	1.104.811	62.403.540	87.648.374	162.927.635
Nordeste	445.006.330	192.833.971	160.782.738	506.420.629	1.305.043.669
Norte	38.271.517	21.600.695	35.508.918	289.874.361	385.255.490
Sudeste	239.085.266	591.023.734	403.908.246	226.323.962	1.460.341.209
Sul	295.712.273	18.448.341	29.767.665	138.759.599	482.687.877
Total	1.029.846.295	825.011.551	692.371.108	1.249.026.926	3.796.255.879

Na tabela 5, percebe-se que a região Sudeste sofre o maior impacto na folha de pagamento, com um gasto anual adicional de R\$ 1,46 bilhões, explicado pela grande quantidade de Municípios que ainda não praticam as horas atividades imposto pela Lei. Mais uma vez o Centro Oeste é a região que menos sofrerá, com uma despesa extra de R\$ 162,9 milhões por ano, muito por conta da sua média de horas atividades ser alta.

O maior esforço para o cumprimento da Lei do Piso está nas contratações adicionais para

manter a carga horária de trabalho em sala estipulada pela Lei. O estudo revela que o impacto financeiro anual da Lei do piso é de R\$ 5,4 bilhões, incorporando o pagamento do novo salário para os professores e o cumprimento da nova carga horária, expressa na mesma lei.

Tabela 6 - Estimativa do custo total da Lei do piso

Região	Tipo de contrato				Total
	20 horas	25 horas	30 horas	40 horas	
Centro Oeste	15.793.384	2.182.450	97.696.507	134.103.888	249.776.229
Nordeste	729.076.283	301.981.695	256.873.058	833.814.147	2.121.745.183
Norte	65.421.431	35.193.564	63.267.368	503.563.828	667.446.191
Sudeste	263.034.253	707.489.066	482.899.564	278.298.601	1.731.721.483
Sul	385.701.850	29.385.883	45.544.698	192.307.273	652.939.705
Total	1.459.027.201	1.076.232.658	946.281.195	1.942.087.737	5.423.628.790

Benefícios do Piso extensivo aos aposentados pelo Magistério

A Lei que regulamentou o Piso Nacional do Magistério estendeu estes benefícios aos aposentados e pensionistas de carreira. A CNM não dispõe de dados sobre a quantidade de pessoas que terão reajustes por causa desta determinação, a pesquisa estimou que o montante seria igual ao da ativa, ou seja, mais R\$ 1.6 bilhão.

Esforço dos Municípios

O estudo mostra que os Municípios estão comprometidos com o magistério, mas estão sacrificando suas finanças públicas. O aumento com a folha de pagamento afeta os investimentos de outras ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), dessa forma os recursos vinculados constitucionalmente à educação não podem ser exclusivos para despesas com pessoal. “O piso salarial é uma justa reivindicação dos professores, mas não pode causar desequilíbrio nas contas públicas”, lembra Ziulkoski.

Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) não estão sendo suficientes para o pagamento da folha do magistério. Em 2010, de acordo com os dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), 5.396 Municípios investiram R\$ 31,7 bilhões na folha de pagamento do magistério, comprometendo 71,6% do Fundeb, apenas, na remuneração dos professores. Esse total investido representa 29,9% dos gastos totais com pessoal, que foi de R\$ 130,9 bilhões. Esses números revelam a grandeza do investimento com os profissionais do magistério que os gestores estão realizando nas contas públicas.

Além disso, a média de investimento na manutenção e desenvolvimento do ensino em 2010 foi de 28,5%, acima dos 25% definidos constitucionalmente.

“Sem a efetiva participação da União, os Municípios empenham, sozinhos, esforços para assegurar o cumprimento da Lei do piso, o que torna ainda mais evidente a necessidade da complementação do governo federal ao piso em 2012”, conclui o presidente da confederação.